



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA DE ESTADO DE  
ESPORTE E LAZER**

**EDITAL Nº003/2022**

**Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Certame**

A Comissão Especial do Processo Seletivo constituída pela portaria nº 119/2022, para a realização de processo seletivo simplificado visando a contratação de 47 (quarenta e sete) profissionais temporários, nas áreas de engenharia civil, engenharia orçamentista, arquitetura e urbanismo e professor técnico especializado para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do estado de Goiás, na Lei 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº. 9.878 de 08 de junho de 2021, **DIVULGA a Ata de Decisão dos Recursos contra o Resultado Preliminar do Certame.**

Informa-se que foi recebido 01 (um) recurso contra a presente etapa no qual foi dado provimento ao mesmo.

Goiânia-GO, 29 de junho de 2022.

**COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO**